

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMBRAPA – COAUD

No dia 10 de junho de 2019, às 9 horas, na sala VIP do Auditório Central, Bloco A, Edifício Sede da Embrapa, reuniu-se o Coaud para a sua 18ª Reunião, com a presença dos membros Gilson Alceu Bittencourt, João Paulo de Medeiros Lima e Luciano Fernandes. O Presidente do Comitê iniciou a reunião passando ao cumprimento da seguinte pauta:

Item 01 - Aprovação e assinatura da Ata da 18ª Reunião do Coaud. Os membros do Coaud revisaram, aprovaram e assinaram a ata da 18ª reunião.

Item 02 – Atividades da Área de Auditoria Interna – Constatações Recorrentes – SEI 21148.007261/2019-74

2.1– Atendimento ao Memorando 84/2019 - SEI 21148.007516/2019-07. Responsável: Gerson Barreto – Gerente da GFC/SGE. Participaram da reunião: Eurípedes Júnior – Supervisor FTRI/GFC; Susy Darlen Penha – Supervisora CONT/GFC e Ana Pereira – Analista da CONT/GFC e Osley Brito – Chefe da AUD, como convidado. Itens com constatações recorrentes de Auditoria Interna: i) Suprimentos de Fundos; ii) Gestão de Viagens; iii) Contas a Pagar; iv) Obrigações Fiscais; v) Execução Orçamentária e Financeira.

O Sr. Gerson informou que todas as atividades abrangidas pela GFC têm a sua execução descrita no Manual Financeiro. Como todas as atividades são executadas de forma autônoma pelas Unidades Descentralizadas, a Gerência não consegue precisar a qualidade e a integridade dessa execução. Informou que até o mês passado a Auditoria Interna não informava à GFC as constatações registradas nos Relatórios de Auditorias realizadas nas Unidades Descentralizadas que envolvessem as atividades coordenadas pela GFC. A partir do recebimento das constatações recorrentes, enviadas pela AUD, a GFC enviou a todos os Chefes Adjuntos Administrativos e a todos os Chefes Gerais das Unidades Descentralizadas o Memorando-Circular nº 6/2019, com o assunto: orientações quanto às constatações recorrentes registradas nos Relatórios de Auditoria. Solicitou que a partir de agora a Auditoria Interna notifique a GFC sobre as não conformidades das Unidades Descentralizadas na área contábil e financeira, para acompanhamento e orientações pontuais. Especificamente sobre o item iv) Obrigações Fiscais, o Sr. Eurípedes fez apresentação, destacando que as constatações recorrentes referem-se à falta de Compensação dos Valores Registrados no PIS/COFINS, assunto detalhado no item 5 desta Ata.

Manifestação do Coaud: o Comitê tem acompanhado as constatações recorrentes – aquelas que são reincidentes na mesma Unidade ou ocorrem em três ou mais Unidades - nos relatórios da Auditoria Interna, e como há regulamentação para praticamente todos os casos, e os empregados tem conhecimento das normas, não se pode alegar falta de informação. Portanto, a empresa precisa criar/implementar mecanismos que contribuam para inibir a ocorrência e a repetição das irregularidades apontadas.



O Coaud também solicitou que a GFC se manifeste formalmente ao Coaud sobre as ações desenvolvidas para cada um dos pontos destacados pela Auditoria Interna como constatações recorrentes.

2.2– Atendimento ao Memorando 85/2019 - SEI 21148.007518/2019-98. Responsável: Daniel Mendes – Gerente da GCIN/SGE. Por solicitação do Gerente da GCIN, a apresentação foi agendada para a próxima reunião do Coaud.

2.3– Atendimento ao Memorando 87/2019 - SEI 21148.007521/2019-10. Responsável: Fabiano Mariath – Gerente da GTI/SGE. Participantes: Rommel Teodoro – Supervisor da ITI/GTI e Vivine Barros – Supervisora GOVT/GTI e Osley Brito – Chefe da AUD, como convidado. Itens com constatações recorrentes: i) Segurança Física do Ambiente de TI; ii) Cópias de Segurança; iii) Gestão de Ativos; iv) Controle de Acesso; v) Infraestrutura Tecnológica.

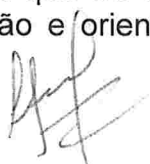
O Sr. Fabiano informou que: a) as constatações da Auditoria Interna são conhecidas pela área; b) a empresa mantém um padrão tecnológico e procedimental apenas calcado nas orientações da GTI, sem uma devida estrutura organizacional de vinculação direta, o que leva a eventuais recorrências como as apontadas pela Auditoria Interna; c) a TI conta com duas ações gerenciais corporativas no Integro (Consolidação dos Datacenters Institucionais e a Modernização do Atendimento ao Usuário); d) as constatações apontadas pela Auditoria Interna podem ser eliminadas se essas duas ações gerenciais forem efetivadas.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a participação e explicou que o objetivo da convocação é reduzir as constatações recorrentes da AUD. Registrou que o Estatuto Social da Embrapa não dá autonomia total para as Unidades Descentralizadas, cabendo às Unidades Centrais a coordenação dos sistemas gerenciais/corporativos. A autonomia gerencial das Unidades Descentralizadas não pode comprometer a uniformidade dos procedimentos, o controle e a segurança da empresa.

Também solicitou que a GTI se posicione formalmente ao Coaud sobre as constatações recorrentes registradas pela Auditoria Interna.

2.4– Atendimento ao Memorando 86/2019 - SEI 21148.007519/2019-32. Responsável: Giovana Zappala – Gerente da GGP/SGE. Participantes: Maira Souza – Supervisor ECOR/GGP; Flávio Mantouvane – Supervisor RPES/GGP; Rosana Hoffman – Supervisora BES/GGP; Tatiana Salles – Supervisora GFUN/GGP; Lísian Britto – Supervisora CRE/GGP; Ricardo Barbosa e Magali Machado – Analistas da GGP e Osley Brito – Chefe da AUD, como convidado. Itens com constatações recorrentes pela AUD: i) Exame Periódico; ii) Órgão de Classe; iii) Reembolso Creche/Pré-Escola; iv) Insalubridade/Periculosidade – LTIP; v) Adicional Noturno; vi) Titularidade; vii) Frequência; viii) Hora Extra; ix) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) / Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); x) Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; xi) Licença Acompanhamento.

A Sra. Giovana iniciou sua apresentação demonstrando o processo de acompanhamento das constatações das auditorias pela Gerência de Gestão de Pessoas-GGP. Informou que os técnicos analisam, propõem alternativas de solução, acompanham a execução e orientam as Unidades Descentralizadas. A seguir a Sra.



Giovana apresentou as providências adotadas pela GGP para cada uma das constatações recorrentes apontadas pela Auditoria Interna. A Gerente informou os encaminhamentos e providências para mitigar as constatações de auditoria: i) implantação do ERP e orientação às Unidades (Chefias Administrativas e SGPs) quanto aos impactos nos processos e controles da área; ii) Revisão e adequação das normativas dos processos (eSocial e ERP); iii) Orientação e monitoramento junto aos Setores acerca das orientações repassadas.

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a equipe da GGP pela apresentação e esclarecimentos.

2.5– Atendimento ao Memorando 88/2019 - SEI 21148.007523/2019-09. Responsável: Angélica Gomes – Chefe da SDI; Vânia Castiglioni - Gerente da GGIQ/SDI. Apresentação: Daiva Tupinambá – Supervisora GAMB/GGIQ/SDI e Osley Brito – Chefe da AUD, como convidado. Item com constatações recorrentes: Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS.

A Sra. Daiva apresentou um panorama da gestão de resíduos na Embrapa e que no final de 2014 foi criada a Coordenadoria de Sustentabilidade Ambiental, subordinada ao Departamento de Gestão de Materiais. Em 2016 foi criado o Comitê Especial do PGRS e a partir daí foi elaborada a primeira versão do normativo e modelo institucional do PGRS. O PGRS 2018 da Embrapa foi elaborado envolvendo 43 Unidades e Escritórios de Negócios, das quais 11 PGRS foram submetidos ao órgão ambiental competente; 10 Unidades foram declaradas isentas por possuírem Licença Ambiental vigente e/ou PGRS aprovado pelo órgão ambiental; 1 Unidade não participou. O PGRS 2019 está sendo elaborado com a participação de 54 Unidades e Escritórios de Negócios.

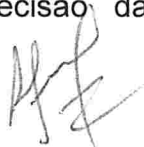
Manifestação do Coaud: O Coaud agradeceu pela apresentação e esclarecimentos. Solicitou que no início do próximo ano seja informado sobre o resultado da elaboração dos PGRS em 2019.

Item 03: Relatório Trimestral das Atividades Desenvolvidas pela Área de Auditoria Interna – 1º trim/2019. Responsável: Osley Brito – Chefe da AUD. Participação: Fernanda Carvalho - Coordenadora CPA/AUD. Atendimento ao Memorando nº 83 – SEI 21148. 007514/2019-18.

O Sr. Osley apresentou ao Colegiado o Relatório das Atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna no 1º trimestre de 2019, visto que a apresentação do mesmo já tinha sido realizada na 18ª Reunião do Coaud.

Item 04: Relatório com Detalhamento das Não Conformidades (NC) pendentes de solução, especialmente das falhas graves com prazos de solução vencidos. Responsável: Osley Brito – Chefe da AUD. Participação: Fernanda Carvalho - Coordenadora CPA/AUD. Atendimento ao Memorando nº 83 – SEI 21148.007514/2019-18. A Sra. Fernanda apresentou as pendências consideradas graves, de 2014 até 2018.

Manifestação do Coaud: O Comitê solicitou que a AUD relacione os processos, documentos ou informações necessárias para que o Colegiado possa fazer as notificações sobre não conformidades graves vencidas que estão aguardando Parecer Jurídico, decisão da Diretoria Executiva ou que dependem de instauração de sindicância.



Item 05: Compensação dos Valores Registrados no PIS/COFINS. Responsável: Gerson Barreto – Gerente GFC/SGE. Apresentação: Eurípedes Rosa – Supervisor FTRI/GFC. Atendimento ao Memorando nº 84 – SEI 21148.007516/2019-07.

O Sr. Eurípedes apresentou ao colegiado o Relatório elaborado pela empresa JCM Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados Associados, contratada para a elaboração, validação e controle de créditos declarados na “EFD Contribuições” para envio ao ambiente SPED-Sistema Público de Escrituração Digital. O objetivo é demonstrar na referida obrigação acessória a correta base de cálculo das contribuições ao PIS e a COFINS para subsidiar a solicitação do ressarcimento das respectivas contribuições no período de jan/2015 a dez/2018. A empresa contratada declarou que estes refletem um crédito de PIS/COFINS no valor de R\$ 40 milhões que poderia ser aproveitado pela Embrapa para compensação de outros débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e para compensar, inclusive débitos de contribuições previdenciárias (INSS).

Manifestação do Coaud: O Comitê agradeceu a apresentação e recomendou que a GFC solicite Parecer da área jurídica da Embrapa sobre a metodologia utilizada pela JCM Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados Associados, para que a mesma seja homologada e possa ser utilizada pela Embrapa.

Item 06: Informes e Encerramento. Responsável: Coaud. O Colegiado tomou conhecimento e parabenizou o membro João Paulo de Medeiros Lima pela sua reeleição para o Coaud para o mandato 01.09.2019 a 31.08.2022, conforme Resolução Consad nº 188/2019.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.


GILSON ALCEU BITTENCOURT
Presidente


LUCIANO FERNANDES
Membro


JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA
Membro


MAIRMA ALVES DE FARIAS
Secretária